

PR 0063/2001

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada, tem como objetivo trazer à Câmara Municipal a Comissão de Redação, que já existe, há tempos, e está consagrada nos Regimentos Internos de Casas Legislativas de âmbito Estadual e Federal.

Conforme exposto do corpo do Projeto, a Comissão de Redação terá como objeto analisar a redação das proposições ao término de sua tramitação na Casa, apresentando sua respectiva redação final, que deverá ser elaborada dentro da observância das normas gramaticais de redação e de técnica Legislativa, a fim de que o Autógrafo seja encaminhado à sanção com adequada redação.

Por outro lado, estará se evitando uma eventual rejeição da proposta aprovada, em face de pequenas falhas ou equívocos de redação.

Esperamos portanto merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, aos 24 de Setembro de 2001.

**DR. FAHART.**

-Vereador -